



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 351/2023

TERMO ADITIVO Nº 03 ao CONTRATO DE OBRA firmado em 18/01/2023, (CONTRATO Nº 013/2023) constante de fls. 946/960, Processo Administrativo nº 5826/2021 que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA** e a empresa **MEDEIROS E MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. SÉRGIO SODRÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº Identidade: 80754391-3, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 099.490.387-15, residente nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência, e do outro, a empresa **MEDEIROS E MEDEIROS CIVIL E MONTAGEM LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 04.609.892/0001-83, com sede na Rua 1B, São Francisco, s/n, Quadra "D", Lote 07 bairro Califórnia em Barra do Pirai / RJ CEP: 27168-000, representada neste ato pela **Sra. MICHELLE MEDEIROS DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade 114968423 IFP/RJ, e CPF/MF nº 087.062.937-94, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 ao Contrato de Obra nº 013/2023 de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 5826/2021, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo aditivo nº 03 é emitido para alterar o valor do contrato tendo em vista revisão do projeto, a inclusão de novos itens e acréscimo de quantitativos de outros, de acordo com solicitação da empresa e planilhas anexas as fls 1009/1016, informações e justificativas da fiscalização de obras as fls 1006/1008.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS DE ITENS.

O valor total do acréscimo, será de **R\$ 141.706,80** (cento e quarenta e um mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) representando 21,49563% (vinte um virgula quarenta e nove





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

cinco seis três) do valor total do contrato primitivo, sendo relativo à inclusão de novos itens no valor de R\$ 74.546,86 (setenta e quatro mil quinhentos e referente ao acréscimo de quantitativos no valor de R\$ 67.159,94 (sessenta e sete mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

A dotação orçamentária para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de valor do Contrato nº 013/2023 é a seguinte: 96.02.12.361.1101.5960.3.4.4.9.0.51.00.00.00 - 1550 no elemento de trabalho 622210/2023 , o Município empenhou em favor da contratada através da NE nº 000994 de 28/09/2023 o valor de **R\$ 141.706,80** (cento e quarenta e um mil setecentos e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa as fls 1009/1016 , da fiscalização de obras com as justificativas as fls. 1005/1008, e ainda justificativa e autorização do ordenador de despesas as fls 1027 e que encontra amparo legal nos artigo 65, Inciso I alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Volta Redonda/RJ, 11 de outubro de 2023.

SÉRGIO SODRÉ DA SILVA
p/MUNICÍPIO

gov.br

Documento assinado digitalmente
MICHELLE MEDEIROS DE SOUZA
Data: 11/10/2023 12:39:37-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MICHELLE MEDEIROS DE SOUZA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Luzia AP Langoni ARNAUD TAHEIRA

CPF: 002.040.907-92

RG: 001.836.16-9

2) TANIA REGINA BÜRGER

CPF: 697.763.187-20

RG: 0445287-7 -1FP

